

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CEP 96203-900 - Rio Grande – RS – Fone: (53) 3233-6848 posfisio@furg.br - http://www.ppgfac.furg.br/

# EDITAL Nº 02/2019 SELEÇÃO MESTRADO PPGCF – Ingresso 2º semestre de 2019

ASSUNTO: Seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) – Nível Mestrado, ingresso para o 2º (segundo) semestre de 2019.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve:

- Abrir as inscrições para o processo de seleção ao Curso de Mestrado em Ciências Fisiológicas, para ingresso no 2º (segundo) semestre de 2019, conforme especificações que seguem:

# 1) INSCRIÇÕES:

## 1.1) Ficha de inscrição:

As inscrições serão realizadas pela *internet* através da página www.siposg.furg.br/curso/923. Além de preencher o formulário *on-line* disponível no endereço acima, o candidato deve fornecer junto ao sistema eletrônico o *link* de seu *Curriculum vitae* no modelo Lattes (CNPq), cópia do diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior, e cópias da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de candidato estrangeiro, este deverá anexar também cópia do Passaporte.

Os candidatos pelo programa PROAAf-PG (**Seção 6** deste Edital) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Resolução 004/2019 artigo 3°:

- Parágrafo 1º: A autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação.
- Parágrafo 2º: candidatos indígenas deverão apresentar, no ato da inscrição Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

- Parágrafo 3º: As pessoas com deficiência deverão apresentar documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

- Parágrafo 4º: O candidato Quilombola deve apresentar Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.

Todos os arquivos deverão ser anexados em formato PDF.

## 1.2) Pagamento da inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) deve ser realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) Simples, gerada pelo sistema, logo após inscrição on-line (Atenção: desbloquear, no navegador de internet, o bloqueador de *Pop-up*).

O recolhimento da GRU – Simples deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

OBS: A inscrição só será homologada mediante a efetivação do pagamento da GRU.

## 1.3) Isenção da taxa de inscrição

A solicitação da isenção da taxa de inscrição ocorrerá através do envio de uma Declaração de Vulnerabilidade Financeira, devidamente assinada pelo próprio candidato, no momento da inscrição via *internet*.

## 1.4) Período de inscrição: <u>28/05/2019 a 30/06/2019</u>

## 1.5) Homologação das inscrições: 01/07/2019.

Os recursos sobre a homologação das inscrições deverão ser interpostos à Coordenação do PPGCF até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação no site do Programa (http://www.ppgfac.furg.br).

## 1.6) Documentos a serem apresentados na abertura do processo seletivo

- Carteira de identidade ou documento equivalente com foto.

## 1.7) Documentos a serem entregues durante a etapa de entrevista do processo seletivo

- Planilha para pontuação do currículo preenchida (anexo I do presente Edital). A planilha deve ser preenchida pelo candidato e entregue para a Comissão de Seleção no momento de sua

entrevista, acompanhada de cópia da documentação comprobatória em sequência e numerada (seguindo a ordem de numeração dos itens listados na planilha). Para os candidatos que optarem pela realização da etapa de entrevista por videoconferência, conforme previsto na seção 4 deste edital, a planilha preenchida, juntamente com a documentação comprobatória, deve ser encaminhada por SEDEX para o endereço do PPGCF que se encontra na seção 12 deste edital. Neste caso, o encaminhamento desta documentação deve ocorrer até o último dia do período de inscrições, ou seja, só serão aceitas as documentações com data de postagem até 30/06/2019.

# 2) SELEÇÃO

# 2.1) Processo de seleção

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

## A) Prova de Interpretação de Texto em Língua Inglesa (Eliminatória)

O objetivo dessa etapa é verificar a capacidade do candidato em ler e interpretar um texto na língua inglesa. A prova constará de um texto em língua inglesa e de questões de interpretação de texto a serem respondidas em língua portuguesa. A prova terá a duração máxima de 1 hora. Será facultada ao candidato a utilização de um dicionário IMPRESSO de Língua Inglesa. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). Candidatos nativos na língua inglesa poderão solicitar dispensa da prova de inglês. A critério da Comissão de Seleção, a prova de interpretação de texto em língua inglesa poderá ser realizada à distância (ver item 4 deste edital).

## B) Prova de conhecimentos (Eliminatória e Classificatória – Peso 3)

O objetivo dessa etapa é verificar o nível e amplitude do conhecimento do candidato na área de Ciências Fisiológicas, conforme programa especificado abaixo. A prova constará de 10 questões dissertativas elaboradas na língua portuguesa e terá duração de 3 horas. Serão atribuídas notas de 0-10 às provas e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). A critério da Comissão de Seleção, a mesma prova poderá ser aplicada em língua inglesa, para candidatos estrangeiros. Também a critério da Comissão de Seleção, a prova de conhecimentos poderá ser realizada à distância (ver item 4 deste edital).

Programa para a prova de conhecimentos:

- Estrutura e função de biomoléculas
- Aspectos gerais de biologia celular
- Respiração celular
- Dogma central da biologia molecular
- Fisiologia Animal:

Sistema nervoso

Sistema sensorial

Sistema endócrino

Sistema digestório

Excreção e osmorregulação

Sistema circulatório

Sistema respiratório

## Bibliografia recomendada:

- Alberts, B.; Bray, D.; Hopkin, K.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P. Fundamentos da Biologia Celular. 3. ed. Artmed, 2011. 864p.
- Nelson, D.; Cox, M. Fundamentos de Bioquímica de Lehninger. 6 ed. Artmed. 2014. 1336p.
- Hill, R.; Wyse, G.; Anderson, M. Fisiologia Animal. 2 ed. Artmed. 2012. 920p.
- Moyes, C.; Schulte, P. Princípios de Fisiologia Animal. 2 ed. Artmed. 2010. 792p.
- Schmidt-Nielsen, K. Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente. 5 ed. Editora Santos. 2002. 620p.

# C) Entrevista – (Eliminatória e Classificatória - Peso 4)

O objetivo dessa etapa é verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos em nível de mestrado na área de Ciências Fisiológicas, através da análise de sua experiência em atividades de pesquisa, do seu conhecimento do curso, do seu interesse em obter o título de mestre em Ciências Fisiológicas, e da sua capacidade de entender e discutir um artigo científico da área. Cabe mencionar que o perfil esperado é de indivíduo com experiência prévia em pesquisa, considerando-se principalmente a iniciação científica. Espera-se, evidentemente, também boa capacidade de articulação do pensamento e bom nível de expressão verbal. Além disso, o candidato deverá também ser capaz de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha.

ATENÇÃO: Para a realização da entrevista o candidato receberá, com 24 horas de antecedência, cópia de artigo científico em inglês. Uma cópia impressa do artigo poderá ser utilizada

pelo candidato durante a entrevista, desde que não contenha qualquer tipo de anotação adicional.

As entrevistas terão gravação de áudio e os candidatos, ao se inscreverem no processo, estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas. Serão atribuídas notas de 0-10 às entrevistas e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ser realizada por videoconferência (ver item 4 deste edital).

# D) Análise de Curriculum vitae (classificatória – Peso 3);

O objetivo dessa etapa é avaliar a experiência prévia do candidato, de forma quantitativa, conforme demonstrado na tabela 1, considerando-se especialmente sua experiência prévia em pesquisa (inclusive a iniciação científica, comprovada por publicação(ões) e/ou resumos de trabalhos apresentados em congressos e similares), estágios realizados, participação em projeto de pesquisa e extensão, etc.

Serão consideradas exclusivamente aquelas atividades cujos comprovantes sejam entregues juntamente com a planilha de pontuação do currículo (anexo I) na etapa de entrevista, ou que foram postados (envio através de SEDEX) até o dia 23/06/2019 para os candidatos que optarem pela videoconferência. **Não serão aceitas comprovações posteriores.** 

Tabela 1- Tabela de distribuição de peso nos itens a serem avaliados na análise do curriculum vitae.

ÁREA	ATIVIDADE*	PESO	
Formação	Formação acadêmica (a partir da segunda graduação)		
Produção Científica	Artigos Científicos Publicados em periódicos (número de artigos) como 1º autor	2	
	Artigos Científicos Publicados em periódicos (número de artigos) como coautor	1	
	Trabalhos em Anais de Congresso (Número de Trabalhos) como 1º autor	1	
	Trabalhos em Anais de Congresso (Número de Trabalhos) como coautor	0,5	
	Livro ou Capítulo de Livro (número de livros ou de capítulos)	0,5	

Atividades Didático- Científicas	Monitoria (semestre)	0,7
	Estágio de Iniciação Científica (Número de Meses)	1
	Atividade Profissional na Área (Número de Meses)	
	Produção de Material Didático (Número de Materiais)	0,3
	Prêmios em Salões de Iniciação Científica (Número de Prêmios)	0,4
	Participação em Cursos na Área com duração mínima de 4 horas (Número de Cursos)	0,2
Outras	Organização de Eventos Científicos (Número de Cursos)	0,2
atividades	Participação em Projeto de Extensão (Número de Meses/Número de cursos)	0,4
	Representação Estudantil (Número de Meses)	0,2

<sup>\*</sup>Ao candidato com maior número de atividades em cada item será atribuída nota 10 (dez) e a nota dos demais será relativizada.

### 3) CRONOGRAMA

**08/07/2019 – Segunda-feira – 8h30 (oito horas e trinta minutos) – sala 4213** (pavilhão 4 – Campus Carreiros) – Início do Processo Seletivo. Apresentação dos documentos (carteira de identidade ou documento equivalente com foto), e prova de inglês. **SOMENTE SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O ACESSO AO LOCAL DE PROVA ATÉ O INÍCIO DO PROCESSO (8h30).** 

**08/07/2019 – Segunda-feira – 13h30 (Treze horas e trinta minutos) – sala 4213** (pavilhão 4 – Campus Carreiros) – Prova de conhecimentos (somente para os candidatos aprovados na etapa anterior).

**09/07/2019 - Terça-feira – 8h30 (oito horas e trinta minutos) na sala 4213** (pavilhão 4 – Campus Carreiros) – Entrega da cópia de artigo científico em inglês para os candidatos aprovados na prova de conhecimento. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova de conhecimentos, ficará a cargo da Comissão de Seleção dividir os candidatos em grupos (somente para os candidatos aprovados na etapa anterior), os quais receberão as cópias dos artigos no dia 09/07/2019 no turno da tarde (14h) e se necessário, também no dia 10/07/2019 turno da manhã (8h30).

**10/07/2019** – Quarta-feira – 8h30 (oito horas e trinta minutos) na sala 4213 (pavilhão 4 – Campus Carreiros) – início da entrevista com o primeiro grupo de candidatos. Caso haja mais candidatos, os mesmos serão entrevistados no dia 10/07/2019 no turno da tarde (14h), e se necessário, também no dia 11/07/2019 turno da manhã (8h30), dependente do número de candidatos. Os candidatos deverão entregar a planilha de pontuação do currículo preenchida (anexo I), acompanhada de cópia da documentação comprobatória numerada de acordo com a ordem de numeração dos itens listados na planilha, no início de sua entrevista.

# A análise dos currículos dos candidatos selecionados será realizada em seguida ao término das entrevistas.

O resultado final da seleção será divulgado até 1 (um) dia útil após a realização da última entrevista. A divulgação será feita no mural do programa de pós-graduação no prédio das Secretarias do ICB – *Campus* Carreiros e também através da página do Programa na internet (http://www.ppgfac.furg.br).

# 4) PROVAS À DISTÂNCIA E ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA

A critério da Comissão de Seleção, os candidatos poderão realizar as provas de interpretação de texto em língua inglesa e de conhecimentos à distância, bem como a entrevista por videoconferência. Para tanto, os candidatos deverão manifestar sua intenção no momento da inscrição. Somente serão avaliados pedidos de provas à distância para candidatos que residam a mais de 100 Km da FURG (Campus Carreiros).

As provas de interpretação de texto em língua inglesa e de conhecimentos devem ser aplicadas ao candidato por um docente efetivo de Instituição de Ensino Superior. A indicação de um docente para aplicar as provas, juntamente com a indicação de sua Instituição, seu e-mail e telefone de contato, deve ocorrer no momento da inscrição, através de campo específico do formulário de inscrição. As provas serão aplicadas na mesma data e horário das provas presenciais. A critério da Comissão de Seleção, o horário poderá sofrer alterações em função de diferenças significativas de fuso horário.

A realização da etapa de entrevista através de videoconferência também pode ser solicitada pelo candidato no formulário de inscrição. Neste mesmo formulário o candidato deve indicar um endereço de e-mail pessoal, para o qual será enviada cópia do artigo científico em inglês, conforme cronograma estipulado na seção 3 do presente edital. Os candidatos que optarem pela videoconferência são responsáveis pelo encaminhamento via SEDEX da planilha de pontuação do

currículo preenchida (anexo I), acompanhada de cópia da documentação comprobatória conforme seções 1.7 e 2.1.D. O SEDEX deve ter data de postagem até 30/06/2019 (final do período de inscrições). Após aprovação da solicitação pela Comissão de Seleção (indicada na homologação das inscrições), é recomendado ao candidato o contato prévio para agendar um teste de comunicação. O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista em um ambiente virtual compatível com o teste prévio realizado. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a videoconferência. Falha de comunicação que impeça a realização da entrevista na data e hora marcadas será considerada ausência do candidato nesta etapa.

# 5) NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES

Neste processo seletivo serão oferecidas 5 (cinco) vagas distribuídas entre os orientadores listados na **Tabela 2**. Caso haja número maior de candidatos aprovados do que o número de vagas, os excedentes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo-se a ordem de classificação obtida.

Tabela 2. Distribuição de vagas para ingresso por orientadores do PPGCF

Orientadores	Número de vagas
Dr. Bruno Dutra Arbo	1
Dra. Camila Martins	1
Dra. Juliana Zomer Sandrini	1
Dra. Juliane Ventura Lima	1
Dr. Juliano Zanette	1

# 6) VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAf-PG)

De acordo com a **Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG**, que dispõe sobre o **Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG)**, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4°), definido neste edital como "vagas reservadas", em todos os programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Serão oferecidas cinco (5) vagas no total, sendo uma (1) vaga destinada ao PROAAf-PG e quatro (4) vagas para ampla concorrência.

O candidato ingressante pelo PROAAf-PG deverá ter sido aprovado em todas as etapas do processo seletivo descritas acima. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

## 7) MATRÍCULA E ESCOLHA DO ORIENTADOR

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas os candidatos que forem classificados no processo seletivo e entregarem na data estabelecida para a matrícula cópias do certificado de conclusão ou diploma de curso de graduação, certidão de nascimento ou casamento, identidade (RG) e CPF. O diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação deverá ser fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país. Na matrícula os candidatos, **por ordem de classificação**, farão a opção do orientador desejado conforme a disponibilidade de vagas informada na **tabela 2**.

## 8) LINHAS DE PESQUISA

- Fisiologia integrativa
- Efeitos biológicos de nanomateriais
- Efeitos biológicos de agentes tóxicos
- Adaptações dos animais a variações ambientais
- Respostas biológicas a condições extremas ou patológicas

# 9) COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Profa. Dra. Ana Paula de Souza Votto
- Profa. Dra. Juliane Ventura Lima
- Prof, Dr. Marcelo Alves Vargas
- Dra. Marta Marques de Souza (Suplente)

### 10) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos à Coordenação do PPGCF até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados através da Plataforma Siposg ou pelo e-mail posfisio@furg.br.

### 11) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A

disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Coordenação do PPGCF. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso, no momento da matrícula, se o mesmo já possui algum tipo de bolsa de estudos ou se possui algum tipo de vínculo empregatício.

# 12) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas / Instituto de Ciências Biológicas Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Campus Carreiros, Av Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

**Fone:** (53) 3233-6848 **E-mail**: posfisio@furg.br

Página do Programa de pós-graduação: http://www.ppgfac.furg.br

# 13) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 27 de maio de 2019.

Prof. Dr. Fábio Everton Maciel Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CEP 96203-900 – Rio Grande – RS – Fone: (53) 3233-6848 posfisio@furg.br - http://www.ppgfac.furg.br/

# Seleção Mestrado

## **ANEXO I**

# Planilha para pontuação do currículo

**Observações**: A planilha deve ser preenchida pelo candidato e entregue no momento de sua entrevista para a Comissão de Seleção, acompanhada de cópia da documentação comprobatória em sequência e numerada (seguindo a ordem de numeração dos itens listados na planilha). A numeração de cada comprovante deve ser informada na última coluna da Tabela, na linha referente a cada atividade.

Candidato:	 	
Link para Currículo Lattes:		

ÁREA	ATIVIDADE*	Quantidade (de acordo com descrito para cada atividade)	Número dos certificados apresentados
Formação	Formação acadêmica (a partir da segunda graduação)		
Duo duo ão	Artigos Científicos Publicados em periódicos (número de artigos) como 1º autor		
Produção Científica	Artigos Científicos Publicados em periódicos (número de artigos) como coautor		

	Trabalhos em Anais de Congresso (Número	
	de Trabalhos) como 1º autor	
	Trabalhos em Anais de Congresso (Número	
	de Trabalhos) como coautor	
	Livro ou Capítulo de Livro (número de livros	
	ou de capítulos)	
	Monitoria (Número de Meses)	
	Estágio de Iniciação Científica (Número de	
	Meses)	
Atividades	Atividade Profissional na Área (Número de	
Didático-	Meses)	
Científicas	Produção de Material Didático (Número de	
	Materiais)	
	Prêmios em Salões de Iniciação Científica	
	(Número de Prêmios)	
	Participação em Cursos na Área com duração	
	mínima de 4 horas (Número de Cursos)	
	Organização de Eventos Científicos (Número	
Outras	de Cursos)	
atividades	Participação em Projeto/Curso de Extensão	
	(Número de Meses/Número de cursos)	
	Representação Estudantil (Número de Meses)	

Rio Grande,	de	de	
	(assi	natura do candidato)	